



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA</b>	
Departamento Requisitante: DEPTO DE INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Jhonatan Alberto Costa	Matrícula: 254
E-mail: coordenador.licitacao@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2020/000057

<b>1. Descrição detalhada do objeto / serviço:</b>
Recarga de de 19 extintores pó químico seco 4kg classe BC para líquidos inflamáveis e materiais elétricos e 13 extintores CO2 6kg.

<b>2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:</b>
A recarga dos 32 extintores faz-se necessária para a segurança dos empregados do CRCSC, minimizando os riscos de incêndio.  Os serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio devem ser realizados de acordo com os requisitos da norma 12.962 de 1998, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza a frequência de inspeção dos equipamentos em seis meses para extintores de incêndio com carga de gás carbônico e de 12 meses para os demais extintores. Todos os extintores do prédio atualmente encontram-se com suas recargas vencidas.

<b>3. Quantidade a ser adquirida / contratada:</b>
32 recargas

<b>4. Local e previsão de data em que deve ser entregue o material e/ou iniciada a prestação dos serviços:</b>
Sede CRCSC em Florianópolis com previsão de entrega até dia 01/08/2020

<b>5. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:</b>	
<b>Fiscal</b> Nome: Anilson Generozo Do Nascimento Matrícula: 87	<b>Fiscal substituto</b> Nome: Renan Guilherme Sefrin Matrícula: 232

Características complementares (opcional):

Marcas e/ou links de referência (opcional):

A juntada de orçamentos é obrigatória.



Amilton G. do Nascimento.

Florianópolis, 24 de julho de 2020

**RES: Orçamento Recarga extintores**

Maycon Casa dos Extintores &lt;casadosextintores@outlook.com.br&gt;

Ter, 21/07/2020 17:48

Para: Pamela Parizotto - CRCSC &lt;licitacao1@crcsc.org.br&gt;

3 anexos (382 KB)

pamela crc.pdf; Outlook-dhvmh1fn.png; Outlook-ansaym0y.png;

segue anexo orçamento

De: Pamela Parizotto - CRCSC [licitacao1@crcsc.org.br]

Enviado: terça-feira, 21 de julho de 2020 17:29

Para: casadosextintores@outlook.com.br

Assunto: Orçamento Recarga extintores

Boa tarde,

Solicito o orçamento da recarga dos seguintes extintores abaixo:

Recarga de 19 extintores pó químico seco 4kg classe BC para líquidos inflamáveis e materiais elétricos;

Recarga de 13 extintores CO2 6kg.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CNPJ: 83.901.983/0001-64.

Atenciosamente,

[cid:7ebee33c-6acb-4440-b837-6c9d16cce3c6]

Pâmela Duart Araújo Parizotto

Auxiliar Administrativo

+55 (48) 3027-7003

licitacao1@crcsc.org.br &lt;mailto:geprojetos@crcsc.org.br&gt; |

[http://www.crcsc.org.br&lt;http://www.crcsc.org.br/]http://www.crcsc.org.br&lt;http://www.crcsc.org.br/&gt;

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710

[cid:0737d853-46b4-474c-8f7b-fe251ba32b61]



**Casa dos Extintores**

Maykon Walter Moreira ME

Fones (48) 3248-6889  
99982-0564 / 99679-0808

Rua Professor Egídio Ferreira, nº 912  
Capoeiras - CEP 88.090-500 - Florianópolis - SC

CNPJ/ME 09.100.925/0001-89 - Inscr. Est. 255.500.487

**Recibo de Prestação de Serviço**

*ORÇAMENTO*

Data da Emissão: *21 07 2020*

Vendedor: *MAYKON*

CLIENTE: *CRC SC*

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

FONE: *3097 7003* BAIRRO: CIDADE: ESTADO:

CNPJ/CPF: *93 901 983/001-64* INSCR. MUNICIPAL:

AOS CUIDADOS: *DAMELA* CEP:

EMAIL:

Qtd.	DESCRIÇÃO	Serviços Executados				P. Unit.	TOTAL
		Novo	Man. I	Man. II	Man. III		
<i>19</i>	Extintores Tipo <i>PC</i> Cap. <i>44</i>			<input checked="" type="checkbox"/>		<i>35,00</i>	<i>665,00</i>
<i>13</i>	Extintores Tipo <i>PO</i> Cap. <i>64</i>			<input checked="" type="checkbox"/>		<i>90,00</i>	<i>1170,00</i>
	Extintores Tipo: Cap.						
	Extintores Tipo: Cap.						
	Extintores Tipo: Cap.						
	Extintores Tipo: Cap.						
	Extintores Tipo: Cap.						
	Placa Saída						
	Teste de Mangueira						
	Mangueira Co2						
	Mangueira PO						
	Mangueira AP						

Não consta, nesta substituição de peças que por ventura seja reprovada.

Total R\$ *1.835,00*

Ass. do Cliente: \_\_\_\_\_



## ORCAMENTO

Extincendio orcamento <orcamento@extincendio.com.br>

Sex, 17/07/2020 14:48

Para: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

📎 1 anexos (43 KB)

CRCSC 18509.pdf;

Prezado,

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estamos a disposição,

**Favor confirmar o recebimento.**

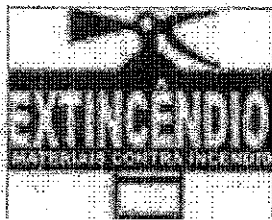
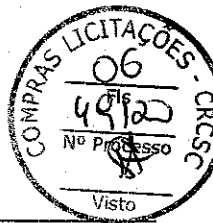
**Att. Igobi Lohn**

**Extincêndio Comércio de Materiais Contra Incêndio Ltda.**

**Fone (48) 3244-5390 WhatsApp (48) 9 9919-9390**

**[www.extincendio.com.br](http://www.extincendio.com.br)**

NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO  
NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA  
NÃO COMPROVA PAGAMENTO



DENOMINAÇÃO: EXTINGUINDO COMERCIO MATERIAIS C INC LTDA

CNPJ: 75.526.111/0001-35 I.E: 250843366

Data: 17/07/2020

End.: RUA: GAL EURICO GASPAR DUTRA 242

Bairro: ESTREITO

Cidade: Florianopolis

UF: SC

CEP: 88.075-100

Contato: 4832445390

Cliente: 733 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARI CPF/CNPJ: 83901983000164

Endereço: AVENIDA OSVALDO RODRIGUES CABRAL - 1900

Bairro: CENTRO

Cidade: Florianopolis

UF: SC

CEP: 88.015-710

Contato: 4830277003 / COMPRAS1@CRCSC.ORG.BR

DAV-OS N°: 0000000018509 CUPOM FISCAL N°: ----- Vendedor: IGOR

Marca:

Modelo:

Fabricação: 0

Serviço(s)

Código	Local Id.	Descrição	UN	Qtde	Valor	Total
1023	956	MANUTENCAO EXTINTOR PQSP 4 KG NIVEL 2 - SEM EMISSAO	UN	19	35,00	665,00
1026	959	MANUTENCAO EXTINTOR CO2 6 KG NIVEL 2 - SEM EMISSAO A	UN	13	85,00	1.105,00
						1.770,00

Condições de Pagamento

Total

1.770,00

1 17/07/2020 1.770,00 Em Aberto

Assinatura do Cliente

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

**RES: Orçamento recarga extintores**

Luciano - MZ Extintores &lt;comercial@mzextintores.com.br&gt;

Seg, 20/07/2020 12:00

Para: Pamela Parizotto - CRCSC &lt;licitacao1@crcsc.org.br&gt;

1 anexos (718 KB)

CRC.pdf;

Cara Sra. Pamela, em anexo o orçamento solicitado para as devidas manutenções.

Oferecemos também serviços de testes com laudo em *iluminação de emergência, central de alarme de incêndio e de para-raios.*

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,  
Luciano Gomes  
Dep. Comercial  
MZ Com. de Extintores Ltda.  
F: (48) 3342-2388



---

**De:** Pamela Parizotto - CRCSC [mailto:licitacao1@crcsc.org.br]**Enviada em:** sexta-feira, 17 de julho de 2020 14:36**Para:** comercial@mzextintores.com.br**Assunto:** Orçamento recarga extintores

Boa tarde,

Solicito o orçamento da recarga dos seguintes extintores abaixo:

Recarga de 19 extintores pó químico seco 4kg classe BC para líquidos inflamáveis e materiais elétricos;

Recarga de 13 extintores CO2 6kg.

Atenciosamente,



Pâmela Duart Araújo Parizotto  
Auxiliar Administrativo  
+55 (48) 3027-7003  
[licitacao1@crcsc.org.br](mailto:licitacao1@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

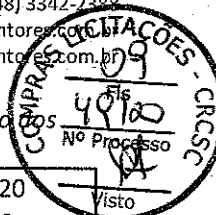
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710







MZ Comércio de Extintores LTDA ME  
CNPJ: 03.548.929/0001-48  
Rua: Adolfo Lopes Maciel, 370 - Aririu  
Palhoça-SC CEP: 88135-190  
FONE: (48) 3342-2388  
e-mail: comercial@mzextintores.com.br  
site: www.mzextintores.com.br



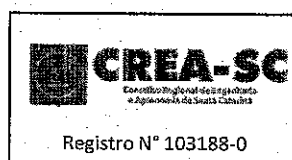
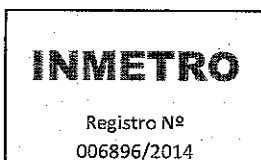
Atendendo sua solicitação, temos o prazer de apresentar para sua apreciação, nossa proposta para execução dos serviços abaixo descritos.

Cliente: CRC	Data: 20/07/2020
End: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro	CEP: 88015-710
Município: Florianópolis	Prazo de entrega: 10 dias
CNPJ:	Insc. Est.:
Fone: 3027-7003	Vendedor: Luciano
Contato: Pamela	e-mail: <a href="mailto:licitacao1@crcsc.org.br">licitacao1@crcsc.org.br</a>
Proposta para fechamento total deste, validos por: 30 dias	Condições de pagamento: Boleto 28 dias

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Recarga PQS 4K - N2	19	R\$ 28,00	R\$ 532,00
2	Recarga CO2 4K - N2	13	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
			<b>TOTAL =</b>	<b>R\$ 1.572,00</b>

Obs.: As recargas e ou retestes descritos neste orçamento não incluem possíveis trocas de peças, tais como, válvulas, mangueiras, difusores e manômetros.

Luciano Gomes  
Dep. Comercial





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**  
**CNPJ: 03.548.929/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:05 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **DF69.8DB1.81B9.DDAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.548.929/0001-48  
**Razão Social:** MZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA ME  
**Endereço:** RUA RUA ADOLFO LOPES MACIEL 370 / ARIRIU / PALHOCA / SC / 88130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

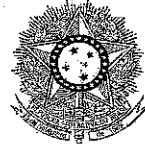
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2020 a 16/08/2020

**Certificação Número:** 2020071804335781179980

Informação obtida em 24/07/2020 11:51:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.548.929/0001-48  
Certidão nº: 16948600/2020  
Expedição: 24/07/2020, às 11:52:26  
Validade: 19/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.548.929/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## ENC: DFD - Recarga de 32 extintores da sede do CRC

Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

Seg, 27/07/2020 10:19

**Para:** CPL - CRCSC <cpl@crcsc.org.br>; Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>; Hermelindo Soares - CRCSC <coordenador.contabil@crcsc.org.br>; Jhonatan Costa - CRCSC <coordenador.licitacao@crcsc.org.br>; Anilson do Nascimento - CRCSC <manutencao2@crcsc.org.br>

📎 12 anexos (3 MB)

DFD extintor.docx; FGTS extintor.pdf; orçamento extintor 2.pdf; Orçamento extintor 3.pdf; Orçamento extintores 1.pdf; Plano Anual de Contratacao -PAC\_2020.pdf; TST trabalhista extintor.pdf; Certidão extintor.pdf; Pedido casa dos extintores.pdf; Pedido extincêndio.pdf; Pedido MZ extintores.pdf; Plano Anual de Contratacao -PAC\_2020.pdf;

Boa tarde.

Autorizo abertura do processo mediante justificativa da área demandante e parecer da Coordenação do departamento de Governança e Conformidade. Para providências. À disposição.



**Cleber Dias**

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

+55 (48) 3027-7041

[diretor.administrativo@crcsc.org.br](mailto:diretor.administrativo@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



**De:** Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

**Enviado:** sexta-feira, 24 de julho de 2020 17:31

**Para:** Cleber Dias - CRCSC <diretor.administrativo@crcsc.org.br>

**Cc:** Hermelindo Soares - CRCSC <coordenador.contabil@crcsc.org.br>

**Assunto:** ENC: DFD - Recarga de 32 extintores da sede do CRC

Sr. Diretor

Considerando **não** prevista, de forma específica, respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações de 2020 (anexo), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade;

Considerando inabilidade e impertinência do Departamento de Governança quanto a avaliação das condições técnicas em relação as necessidades efetivas da contratação;

Considerando planejamento da contratação adequada as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando a realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública;

Considerando os serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio de acordo com os requisitos das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza a segurança dos equipamentos de extintores de incêndio;

Considerando a segurança dos colaboradores e usuários dos serviços do CRCSC;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação desta Diretoria, encaminhando decisão para o Depto de Infraestrutura com cópia a esta Coordenação de Governança.

Valor médio proposto = **R\$ 1.725,67**

Contabilidade (Júnior), conhecimento e considerações.

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado
6.3.1.3.01.01.011	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
6.3.1.3.01.01.012	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.957,00	R\$ 2.957,00	R\$ 3.043,00	R\$ 2.657,00
6.3.1.3.02.01.008	SERV. DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	R\$ 136.000,00	R\$ 0,00	R\$ 136.000,00	R\$ 135.800,00	R\$ 135.800,00	R\$ 200,00	R\$ 98.741,24
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	R\$ 190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 190.000,00	R\$ 189.000,00	R\$ 188.242,27	R\$ 0,00	R\$ 98.874,51
6.3.1.3.02.01.024	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.905,22	R\$ 3.905,22	R\$ 94,78	R\$ 0,00
6.3.1.3.02.01.025	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	R\$ 130.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 119.074,83	R\$ 119.074,83	R\$ 24.925,17	R\$ 72.555,21
6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 111.500,00	R\$ 0,00	R\$ 111.500,00	R\$ 82.669,06	R\$ 82.669,06	R\$ 28.830,94	R\$ 55.032,31
6.3.1.3.02.01.028	CONDÔMIOS	R\$ 76.000,00	R\$ 0,00	R\$ 76.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 52.951,21
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 953,59	R\$ 953,59	R\$ 3.046,41	R\$ 953,59
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS MÓVEIS	R\$ 97.000,00	-R\$ 19.319,00	R\$ 77.681,00	R\$ 16.174,20	R\$ 16.174,20	R\$ 80.506,80	R\$ 2.674,24
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 176.000,00	R\$ 0,00	R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 0,00	R\$ 89.883,01
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 21.500,00	R\$ 0,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	R\$ 0,00	R\$ 8.743,00

#### Observação

#### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES  
VALOR MENSAL = R\$ 1.600,00  
 $R\$ 1.600,00 \times 12 = R\$ 19.200,00$

MANUTENÇÃO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO  
VALOR MENSAL = R\$ 4.000,00  $\times 12 = 48.000,00$

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO INTERNA (TROCA DE LÂMPADAS) = R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO PARA ITENS EVENTUAIS: 10.000,00.

TOTAL DA DOTAÇÃO = R\$ 97.200,00

#### SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

MÉDIA DO PERÍODO DE JAN À AGO/2019 MULTIPLICADA POR 12.  
 $R\$ 14.648,15 \times 12 = 175.777,80$

✓ OK ✗ Cancelar

Atenciosamente,

**Martinho Nunes Santana Neto**

Coordenador de Governança e Conformidade

Contador CRCSC 021513/O

+55 (48) 3027-7022

[coordenador.governanca@crcsc.org.br](mailto:coordenador.governanca@crcsc.org.br)

<http://www.crcsc.org.br>



Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



**De:** Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

**Enviado:** sexta-feira, 24 de julho de 2020 12:05

**Para:** Martinho Santana - CRCSC <coordenador.governanca@crcsc.org.br>

**Assunto:** DFD - Recarga de 32 extintores da sede do CRC

Bom dia Martinho,

Segue DFD e certidões referente ao protocolo nº 2020/000057.

Atenciosamente,



**Pâmela Duart Araújo Parizotto**

Auxiliar Administrativo

+55 (48) 3027-7003

[licitacao1@crcsc.org.br](mailto:licitacao1@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



Florianópolis, 28 de julho de 2020.

**De: Comissão Permanente de Licitações**  
**Para: Presidente**

**Assunto: RECARGA DE 19 EXTINTORES PÓ QUÍMICO 4KG E 13 EXTINTORES CO2 6KG**

Senhor Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC,

Conforme solicitação do Departamento de Infraestrutura, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente é importante ressaltar que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe destacar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)



- 9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;
- 9.1.2 a "entrega imediata" referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

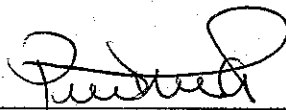
Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral e imediata, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Cumpra observar a IN MPDG 05/2014, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Setor solicitante encaminhou pesquisa de preço que se enquadra no inciso IV, art. 2º, da IN MPDG 05/2014, atendendo, concomitantemente, o art. 3º da supracitada IN, motivo pelo qual considera-se apta a referida pesquisa.

Ainda, os orçamentos possuem as mesmas especificações e seus valores são relativamente equivalentes, sendo que a Administração optou por contratar a empresa que apresentou o menor valor e que também possui Regularidade Fiscal.

Assim, solicitamos autorização para abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos acima citados.



**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DESPACHO

Tendo em vista a análise do Coordenador de Governança e Conformidade desta casa, somado ao comunicado da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, referente à **RECARGA DE 19 EXTINTORES PÓ QUÍMICO 4KG E 13 EXTINTORES CO2 6KG**; AUTORIZO abertura de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 28 de julho de 2020.



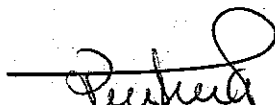
**CLEBER DIAS**

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2020**

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2020, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

Florianópolis, 28 de julho de 2020.



**PÂMELA DUARTE ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento de Contabilidade

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2020**

Senhor Contador,

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Infraestrutura, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS				
RECARGA DE 19 EXTINTORES PO QUIMICO 4KG				
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL	CLASSIFICAÇÃO
MZ EXTINTORES	R\$ 28,00	R\$ 532,00	REGULAR	1º
EXTINCÊNDIO	R\$ 35,00	R\$ 665,00	NÃO CONSULTADA	2º
CASA DOS EXTINTORES	R\$ 35,00	R\$ 665,00	NÃO CONSULTADA	3º

**Vencedor: MZ EXTINTORES**

COMPARATIVO DE PREÇOS				
RECARGA DE 13 EXTINTORES CO2 6KG				
PRESTADOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL	CLASSIFICAÇÃO
MZ EXTINTORES	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00	REGULAR	1º
EXTINCÊNDIO	R\$ 85,00	R\$ 1.105,00	NÃO CONSULTADA	2º
CASA DOS EXTINTORES	R\$ 90,00	R\$ 1.170,00	NÃO CONSULTADA	3º

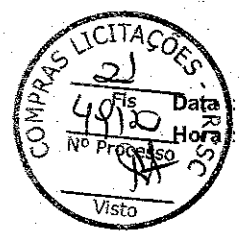
**Vencedor: MZ EXTINTORES**

VALOR TOTAL: R\$ 1.572,00

Florianópolis, 28 de julho de 2020

  
**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



28.07.2020  
19:07

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
379	2020	28.07.2020	PA49DL37/20

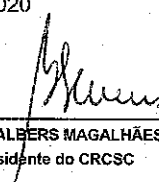
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM A RECARGA DE 19 EXTINTORES PÓ QUÍMICO 4KG E 13 EXTINTORES CO2 6KG DO EDIFÍCIO SEDE DO CRCSC.	1.572,00

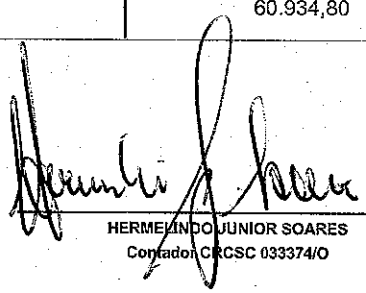
Valor por Extenso
Um Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
78.681,00	16.174,20	1.572,00	60.934,80

28 de Julho de 2020

  
RUBIA ALBERS MAGALHÃES  
Presidente do CRCSC

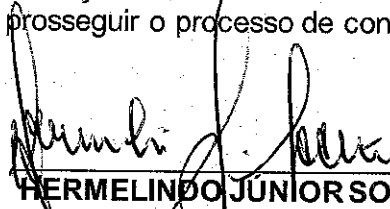
  
CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

  
HERMEINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2020**

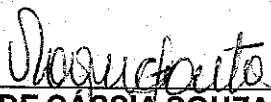
**Considerações:**

Considerando a necessidade descrita, foi feita a Nota de Reserva Orçamentária na conta 6.3.1.3.02.01.030 – MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS, Nº 379 no valor de R\$ 1.572,00, podendo prosseguir o processo de contratação.



**HERMELINDO JUNIOR SOARES**  
Setor Contabilidade  
29/07/2020

Encaminhamento a Vice-Presidente de Administração e Finanças:



**RAQUEL DE CÁSSIA SOUZA SOUTO**  
Vice-presidente de Adm. e Finanças  
De acordo 29/07/2020



**PORTARIA CRCSC N.º 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados Pamela Queri Araújo Parzotto, matrícula 307, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254 e Inena Buenos dos Reis, matrícula 86, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, exercerá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 3º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 262 e Leandro Pinheiro, matrícula 336, como suplentes.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição no registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tendo vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

  
Constitutora Rúbia Alberta Megalhães  
Presidente



**PORTARIA CRCSC Nº 079, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

Estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que à entidade compete estruturar-se internamente no sentido de melhor atender às finalidades para as quais foi criada;

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei 8.666/93 e o art. 12 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando as atribuições do Presidente em autorizar os pagamentos, movimentar contas bancárias, assinar cheques e demais documentos de crédito emitidos pelo CRCSC, juntamente com o Diretor ou outro que o substitua, designado por ato próprio, bem como em delegar competências e atribuições, definindo e estabelecendo a corresponsabilidade de gestão, fixadas no Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de padronizar procedimentos e fixar limites e instâncias de governança para autorizar a contratação e pagamento de bens e serviços, bem como autorizar a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

DESPESA	VALOR	RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
Aprovar o Termo de Referência / Projeto Básico	Qualquer Valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar o Pedido de Contratação nos casos de registro de preços	Qualquer Valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças



Autorizar o termo de abertura de processo de licitação para contratação de bens e serviços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a dispensa de licitação (incisos I e II do art. 24 da Lei 8666/93)	Até R\$ 17.600,00 para Serviços e Compras e até R\$ 33.000,00 para Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Ratificar a dispensa de licitação (demais situações do art. 24 da Lei 8666/93)	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Ratificar a inexigibilidade de licitação	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Homologar/revogar/anular licitações	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo Presidente do CRCSC
Decidir recurso administrativo das licitações			
Ratificar adesão à Ata de Registro de Preços	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio	Qualquer valor	Vice-presidente de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Infraestrutura ou Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
	De R\$ 17.600,00 Até R\$ 1.430.000,00	Vice-presidente de Administração e Finanças	Vice-presidente Institucional e de Relação com os Profissionais
	Acima de R\$ 1.430.000,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Aprovar o Pedido de Renovação Contratual	Até R\$ 17.600,00	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional

	Acima de R\$ 17.600,00	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar a remessa de recurso para o exterior	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Autorizar a ordem de débito no sistema bancário	Qualquer valor	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
		Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Autorizar as Notas de Reservas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e o Coordenador Contábil-financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Assinar Notas de Empenho	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro.
Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com a Profissional
Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	Qualquer valor	Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro	Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro
Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento

			Contábil-financeiro
Margem Consignável dos Funcionários	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Aprovação suprimento de fundos	Valor limite por suprido estabelecido em Portaria	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Notificação extrajudicial	-	Presidente do CRCSC	Vice-presidente de Administração e Finanças
Atestado de Capacidade Técnica	Qualquer valor	Diretor de Administração e Infraestrutura	Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional
Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências	-	Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência	Coordenador(a) de Fiscalização
Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes	Qualquer valor	Coordenador(a) de Fiscalização	Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até dia 31/12/2021.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CRCSC n.º 087, de 09 de agosto de 2019.

RUBIA ALBERS  
MAGALHAES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por RUBIA  
ALBERS MAGALHAES: [REDACTED]  
Dados: 2020.07.06 18:36:52 -03'00'

Contadora **Rúbia Albers Magalhães**  
Presidente



**Da: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Depto. Jurídico CRCSC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2020**

**Assunto: Parecer Jurídico.**

Senhor Assessor Jurídico,

Encaminhamos o Processo Administrativo 49/2020, tipo Dispensa de Licitação Nº 37/2020, que tem por objeto a **RECARGA DE 19 EXTINTORES PÓ QUÍMICO 4KG E 13 EXTINTORES CO2 6KG**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

Florianópolis, 29 de julho de 2020.

Atenciosamente,

---

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Florianópolis, 29 de julho de 2020

De: Depto. Jurídico CRCSC  
Para: Comissão Permanente de Licitação

REF.: Parecer Processo Licitatório Nº 49/2020  
Dispensa de Licitação Nº 37/2020

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é a “RECARGA DE 19 EXTINTORES PÓ QUÍMICO 4KG E 13 EXTINTORES CO2 6KG”.

Importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que o a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

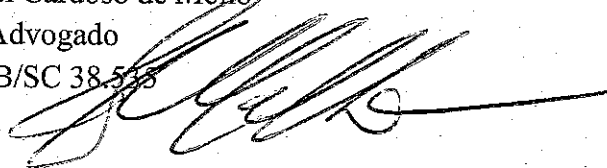
No que tange à forma, a contratação pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o valor do serviço contratado é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Enfim, ratifica-se, no que couber, os argumentos utilizados no documento de solicitação de abertura deste processo, elaborado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa, de modo a evitar tautologia.

Do exposto, com as considerações/retificações formuladas neste parecer, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

João Gabriel Cardoso de Mello  
Advogado  
OAB/SC 38.535



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2020**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: RECARGA DE 19 EXTINTORES PÓ QUÍMICO 4KG E 13 EXTINTORES CO2 6KG**

**Preço total: R\$ 1.572,00**

**Fundamentação: art. 24, inciso II.**

Conforme autorização para abertura do processo do Sr. Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com o Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO E ADJUDICADO o objeto do presente certame para a empresa, MZ COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – CNPJ: 03.548.929/0001-48.

**Critérios de Publicidade do Ato:**

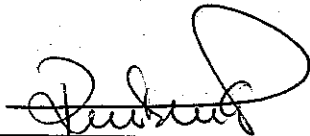
**Publicação ratificação (DOU):** Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

**Publicação do contrato (DOU):** Não se aplica.

**Publicação site institucional:** Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Florianópolis, 29 de julho de 2020.



---

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2020**

**DESPACHO**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa MZ COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – CNPJ: 03.548.929/0001-48, no valor de R\$ 1.572,00 (mil quinhentos e setenta e dois reais), para atender o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Florianópolis, 29 de julho de 2020.



**CLEBER DIAS**

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC





LAUDO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES  
DE INCÊNDIO  
CONFORME ABNT NBR 12962



RELATÓRIO N°: 30401

NOTA FISCAL N°: CRC

PALHOÇA (SC), 12 de Agosto de 2020

Prezado Senhor

Declaramos para os devidos fins, que o(s) extintor(es) abaixo relacionado(s) encontra(m)-se dentro das normas técnicas para inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio conforme Corpo de Bombeiros, INMETRO (portaria 005/2011), ABNT NBR 12962 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 06 do CBMSC Vigente.

C R C

AV. OSVALDO RODRIGUES CABRAL, 190 - CENTRO - FLORIANOPOLIS

	Patrim.	Extintor	Fabricante	Ano	Tipo Agente Extintor	Capac. Nominal Kg/Lt.	Data Recarga	Prox. Recarga	Prox. Reteste	Selo Inmetro	A / R / N
1		81824	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684551	A
		81830	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684552	A
3		81817	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684553	A
4		83075	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684554	A
5		83089	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684555	A
6		44330	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684556	A
7		81918	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684557	A
8		81990	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684558	A
9		81979	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684559	A
10		83092	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684560	A
11		83095	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684561	A
12		500101	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684562	A
13		81820	RESIL	2014	CO2	06 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684563	A

Esperando termos cumprido o dispositivo legal, nos colocamos ao vosso inteiro dispor.

RESPONSÁVEL OPERACIONAL

Assinatura do Cliente

Data

MZ EXTINTORES  
Taiza G. Nervi  
Resp. Qualidade

CRC

12/08/2020

LEGENDA: A = APROVADO / R = REPROVADO / N = NOVO

MZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 03.548.929/0001-48 - IE:

ADOLFO LOPES MACIEL, 370 - ARIRIU - PALHOÇA - SC -

(48)3342-2388 - (48)3086-2388



**LAUDO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES  
DE INCÊNDIO  
CONFORME ABNT NBR 12962**



**RELATÓRIO N°: 30377  
NOTA FISCAL N°: CRC**

PALHOÇA (SC), 12 de Agosto de 2020

Prezado Senhor

Declaramos para os devidos fins, que o(s) extintor(es) abaixo relacionado(s) encontra(m)-se dentro das normas técnicas para inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio conforme Corpo de Bombeiros, INMETRO (portaria 005/2011), ABNT NBR 12962 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 06 do CBMSC Vigente.

C R C

AV. OSVALDO RODRIGUES CABRAL, 190 - CENTRO - FLORIANOPOLIS

	Patrim.	Extintor	Fabricante	Ano	Tipo Agente Extintor	Capac. Nominal Kg/Lt.	Data Recarga	Prox. Recarga	Prox. Reteste	Selo Inmetro	A / R / N
1		018654	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684304	A
2		017954	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684305	A
3		053983	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684306	A
4		016346	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684307	A
5		018329	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684308	A
6		021544	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684309	A
7		017646	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684310	A
8		018365	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684311	A
9		029637	KIDDE	1997	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684312	A
10		018481	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684313	A
11		017969	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684314	A
12		018446	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684315	A
13		018283	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684316	A
14		021964	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684317	A
15		021556	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684318	A
16		018250	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684319	A
17		021570	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684320	A
18		035139	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684321	A
19		04131	KIDDE	2005	PQS-BC	04 kg	AGO-2020	AGO-2021	2025	233684322	A

Esperando termos cumprido o dispositivo legal, nos colocamos ao vosso inteiro dispor.

RESPONSÁVEL OPERACIONAL

Assinatura do Cliente

Data



12/08/2020

C R C

LEGENDA: A = APROVADO / R = REPROVADO / N = NOVO

**MZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA**

CNPJ: 03.548.929/0001-48 - IE:

ADOLFO LOPES MACIEL, 370 - ARIRIU - PALHOÇA - SC -

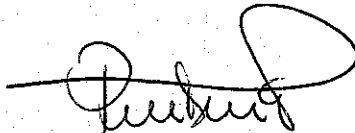
(48)3342-2388 - (48)3086-2388

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 49/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2020**

**Considerações:**

Ao momento da contratação, verificou-se a necessidade da troca de 04 mangueiras, de 04 extintores, que estavam danificadas, aditando o valor da Nota Fiscal em R\$ 48,00. Estas não contemplavam o valor inicial, visto que foi solicitado, via e-mail, somente o orçamento das recargas dos extintores. E-mail anexo ao processo.

Florianópolis, 18 de agosto de 2020.



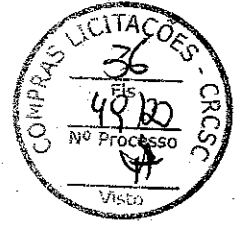
---

**PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



---

**CLEBER DIAS**  
Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC



RES: Extintores CRCSC

Luciano - MZ Extintores <comercial@mzextintores.com.br>

Qui, 20/08/2020 16:39

Para: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

2 anexos (276 KB)

42200803548929000148550010000250471000436836-nfe.pdf; Boleto NF25047.pdf;

Boa tarde Pamela, anexo NF e boleto conforme solicitado.

Atenciosamente,  
 Luciano Gomes  
 Dep. Comercial  
 MZ Com. de Extintores Ltda.  
 F: (48) 3342-2388



De: Pamela Parizotto - CRCSC [mailto:licitacao1@crcsc.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2020 09:46

Para: Luciano - MZ Extintores <comercial@mzextintores.com.br>

Assunto: RE: Extintores CRCSC

Luciano bom dia,

Preciso que a NF e o boleto sejam encaminhados por e-mail.

Você poderia providenciá-los?

Atenciosamente,



Pâmela Duart Araújo Parizotto

Auxiliar Administrativo

+55 (48) 3027-7003

licitacao1@crcsc.org.br | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



De: Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

Enviado: terça-feira, 18 de agosto de 2020 13:33

Para: Luciano - MZ Extintores <comercial@mzextintores.com.br>

Assunto: RE: Extintores CRCSC



Luciano,

Você consegue me encaminhar a NF e o boleto por e-mail?

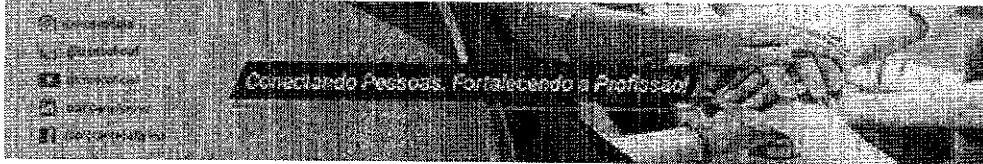
Nosso sistema de pagamento exige que o documento seja originado pdf.

Atenciosamente,



Pâmela Duart Araújo Parizotto  
 Auxiliar Administrativo  
 +55 (48) 3027-7003  
[licitacao1@crcsc.org.br](mailto:licitacao1@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



**De:** Luciano - MZ Extintores <[comercial@mzextintores.com.br](mailto:comercial@mzextintores.com.br)>

**Enviado:** terça-feira, 18 de agosto de 2020 11:37

**Para:** Pamela Parizotto - CRCSC <[licitacao1@crcsc.org.br](mailto:licitacao1@crcsc.org.br)>

**Assunto:** RES: Extintores CRCSC

Bom dia Pamela, essas mangueiras no valor de 12,00 cada, são as mangueias do extintores que estavam danificadas, quebradas, dobradas, ou não em condições de uso, e por esse motivo necessitarem de reposição. Por isso em nossos orçamentos destacamos que Obs.: As recargas e ou retestes descritos neste orçamento não incluem possíveis trocas de peças, tais como, válvulas, mangueiras, difusores e manômetros.

Atenciosamente,  
 Luciano Gomes  
 Dep. Comercial  
 MZ Com. de Extintores Ltda.  
 F: (48) 3342-2388



**De:** Pamela Parizotto - CRCSC [<mailto:licitacao1@crcsc.org.br>]

**Enviada em:** terça-feira, 18 de agosto de 2020 10:50

**Para:** Luciano - MZ Extintores <[comercial@mzextintores.com.br](mailto:comercial@mzextintores.com.br)>; Taiza - MZ Extintores <[adm@mzextintores.com.br](mailto:adm@mzextintores.com.br)>

**Assunto:** Extintores CRCSC

Bom dia,

Recebemos a NF e o boleto para pagamento das recargas dos extintores do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A Nota Fiscal discrimina, além dos serviços inicialmente orçados, 4 Mangueiras PQSP.

Este serviço não havia sido autorizado. Gostaríamos de saber o porquê foram realizados?

Atenciosamente,



**Pâmela Duart Araújo Parizotto**  
Auxiliar Administrativo  
+55 (48) 3027-7003  
[licitacao1@crcsc.org.br](mailto:licitacao1@crcsc.org.br) | <http://www.crcsc.org.br>

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900 Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88015-710



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO



Data : 20.08.2020

Hora : 12:02

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
379	29.07.2020	ORDINARIO	PA49DL37/20	379	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS		5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1154	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS				
<b>Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )</b>					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Dispensa de Licitação			37/2020	0	
<b>Favorecido</b>					
Nome : MZ COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME		CNPJ / CPF : 03.548.929/0001-48			
Endereço : RUA ADOLFO LOPES MACIEL, 370		Bairro : ARIRUI			
CEP : 88130-000	Cidade : PALHOÇA		UF : SC		
Banco :	Agência :		Conta :		
<b>Histórico do Empenho</b>			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM A RECARGA DE 19 EXTINTORES PÓ QUÍMICO 4KG E 13 EXTINTORES CO2 6KG DO EDIFÍCIO SEDE DO CRCSC.			1	1.572,00	1.572,00
<b>Andamento do Empenho</b>					
Data	Operação			Valor	
29.07.2020	Valor Inicial			1.572,00	
20.08.2020	Reforço			48,00	
<b>Valor Atual do Empenho</b>				1.620,00	
<b>Valor por Extenso</b>					
Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor Suplementado	Valor atual do Empenho	Saldo Atual	
78.681,00	17.746,20	48,00	1.620,00	60.886,80	

29 de Julho de 2020

RUBIA ALBERS MAGALHÃES  
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O

Assinado por  
HERMELINDO JUNIOR  
SOARES  
Data: 20/08/2020  
15:04:56 +00:00

Assinado por CLEBER  
DIAS  
Data: 20/08/2020  
15:07:33 +00:00

Assinado por RUBIA  
ALBERS MAGALHAES  
Data: 24/08/2020  
17:34:26 +00:00

## FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS

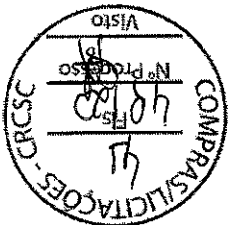
Modalidade : Dispensa  
 Processo nº: 49 Ano: 2020  
 Dispensa nº: 37 Ano: 2020  
 Fundamentação: Art. 24 Inciso: I  
 Fornecedor: M2 Comércio de Exlintex LTDA ME

S	N	EP	NA	
Sim	Não	Em parte	Não aplica	se

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo de contratação.	Responsável	S/N/EP ou NA	Página
1. Há solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	Solicitante	S	01-02
2. Há nos autos pesquisa de mercado c/ um mínimo de 3 orçamentos e <u>ou</u> demonstração de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados (TCU: Acórdão nº 43/2002) inviabilizando a obtenção dos 3 orçamentos, <u>ou</u> utilização de outro parâmetro da IN SLTI 05/2014.	Solicitante/S etor de Compras	S	03-09
3. Há no processo prova de regularidade fiscal? (Lei nº 8.666/1993, art. 29)	Compras	S	10-12.
4. Há análise da controladoria sobre a necessidade do objeto, bem como indicação de recursos orçamentários? (Lei nº 8.666/1993, art. 14)	controladoria	S	13-15
5. Há despacho da diretoria ratificando parecer da controladoria?	diretoria	S	13
6. Há pedido de autorização para abertura do processo administrativo para a autoridade competente? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	16-17
7. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	diretoria	S	18
8. O processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	19
9. Há nos autos o pedido da nota de reserva orçamentária a contabilidade? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	20
10. Há nos autos a nota de reserva orçamentária? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Contab.	S	21
11. Há nos autos autorização para prosseguimento da contabilidade e vice-presidência de ADM. e Finanças?	Conta./Vice-Pres. Adm.	S	22.
12. Há nos autos ato de designação da comissão de licitação? (Lei nº 8.666/1993, art. 38)	Compras	S	23-28
13. A minuta do contrato está no processo de contratação?	ADM	NA	-
14. O preâmbulo da minuta de contrato contém:			
a. A indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	Compras	-	-



Compras		b. O ato que autorizou a sua lavratura?
Compras		c. O número do processo da dispensa?
Compras		d. A sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?
<b>15. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):</b>		
Compras		a. O objeto da contratação e seus elementos característicos?
Compras		b. A vinculação ao ato de declaração da dispensa da licitação e a proposta feita pelo interessado (art. 54, §2º, Lei 8666/93)?
Compras		c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?
Compras		d. O preço unitário e global?
Compras		e. As condições de pagamento?
Compras		f. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?
Compras		g. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega do objeto?
Compras		h. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?
Compras		i. Os direitos das partes?
Compras		j. As responsabilidades das partes?
Compras		k. Sendo cabível, a garantia oferecida?
Compras		l. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?
Compras		m. Os valores das multas (é recomendável haver um percentual sobre a parcela inadimplida)?
Compras		n. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57?
Compras		o. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?
Compras		p. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?
Compras		q. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução de objeto, todas as condições de habilitação/qualificação exigidas antes da assinatura do contrato?
Compras		r. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?
Compras		s. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º, da Lei 8.666?
Compras		t. As condições para reajuste dos preços e os critérios de atualização monetária?
Compras		u. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o do órgão promotor?
Compras		16. Há nos autos pedido para procuradoria jurídica se manifestar sobre o processo/contrato? (art. 38, VI da Lei 8666/93).
Compras	S	20
Ass. Jur.	S	30
Com. Lic.	S	31
Com. Lic.	NA	
Com. Lic.	NA	
diretora	S	32
Cont.	S	39
	NA	-



23. Há nos autos o original do contrato (ou instrumento equivalente) devidamente assinado?	Cont.	NA	
24. O extrato do contrato ou de instrumento equivalente (art. 62, LLCA) foi publicado no DOU e seu comprovante foi anexado ao processo (art. 61, Lei 8666/93)?	Compras	NA	
25. O processo foi devidamente publicado no site do CRCSC??	Compras	S	




---

*Pamela Duart Araujo Parizotto*  
Auxiliar Administrativo